



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



Ofício nº 247/2019

Maceió, 06 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**  
Governador do Estado de Alagoas  
Palácio República dos Palmares  
Rua Cicinato Pinto, s/n – Centro – Maceió/AL - CEP 57.020-050

Gabinete Civil
Proc. <b>1101</b> <u>1512</u>
<u>31 / 07 / 19</u>
<u>Sadja</u>
Assinatura

**Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 134/2019.**

Senhor Governador,

Com o presente, estou encaminhando a Vossa Excelência para encaminhar, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 134/19**, de autoria do Deputado **GILVAN BARROS FILHO**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.



**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**

**PRESIDENTE**

**26/07/19**  
**Sadja Mª Gonçalves**  
**GABINETE CIVIL**  
**MAT. 0824130-9**  
**31/07/19**

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 03/05/2019

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO GILVAN BARROS FILHO - PSD

*Sorria, Jesus Te Ama*

INDICAÇÃO Nº 134/2019

APROVADO

Em

04/06/2019

PRESIDENTE

ENCERRADA A DISCUSSÃO

Em 30/05/2019

PRESIDENTE

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1035/2019

Data: 30/04/2019 - Horário: 17:29

Legislativo

**SOLICITA AO GOVERNO DO ESTADO, A ABERTURA DE UM POÇO ARTESIANO NO POVOADO BAIXIO EM COITÉ DO NÓIA, ATRAVÉS DA SEAGRI OU DA SEMARH.**

O Estado de Alagoas sempre vem enfrentando longos períodos de estiagens, onde há pouca ou quase nenhuma água nos açudes, nas barragens ou nos poços. Nos campos não há lavouras e nem pasto para os rebanhos. A sede e a fome predominam na grande maioria das cidades interioranas, onde cerca de 80% dos municípios estão em situação de penúria, em razão da pouca chuva caída durante esta estação. Os administradores municipais, atônitos, apelam para que providências urgentes sejam tomadas em socorro a população necessitada.

Por outro lado, os carros pipa que abastecem algumas comunidades, não chegam a atender as necessidades reais da população tendo em vista a pouca quantidade de caminhões para cobrir a grande extensão territorial, além de impedimentos diversos que travam esse serviço essencial aos moradores da zona rural alagoana, principalmente no Agreste e no Sertão do Estado.

Em Coité do Nóia, cidade distante 122 km da capital, Maceió, o problema não tem sido diferente: a seca castiga a população de forma drástica e muitos recorrem aos grandes centros urbanos à procura de meios para sobreviver; porem, no Povoado Poço da Abelha, seus moradores alegam a existência de um vasto lençol d'água subterrâneo que pode, de forma providencial, minimizar o sofrimento dos moradores daquela comunidade e das redondezas com a abertura de um poço artesiano na localidade.

Isto posto, Indico a Mesa, na forma regimental, seja feito veemente apelo ao Governador do Estado, ao Vice Governador, a Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura (SEAGRI) e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e de Recursos Hídricos (SEMARH) no sentido de que reúnam todos os esforços possíveis para a **ABERTURA DE UM POÇO ARTESIANO NO POVOADO BAIXIO, NO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA**; o que proporcionará um grande passo para amenizar o sofrimento daquela região ocasionada pela falta de água, principalmente, para o consumo humano.

Indico, ainda, que cópias desta Indicação sejam encaminhadas ao Prefeito, Vice-Prefeitos, Câmara de Vereadores e a todos os órgãos de imprensa do Estado de Alagoas.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ/AL., EM 30 DE ABRIL DE 2019.**

GILVAN BARROS FILHO

DEPUTADO

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS  
PRESIDENTE